



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º 38 FLS. 006

LEI N.º 1200 POLONI - SP, 10 DE dezembro DE 20 15

"Atribui nomenclatura ao imóvel do Centro de Referência Assistência Social – CRAS, do bairro "Angela Facco Borsato", e dá outras providências."

RINALDO ESCANFERLA, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Ao imóvel localizado na rua Augusta Magrini Sanità, nº 117, do Bairro Ângela Facco Borsato, desta cidade, fica atribuída a nomenclatura de "**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTONIO PASSOS**".

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 10 de dezembro de 2015.

RINALDO ESCANFERLA
Prefeito Municipal

